

**LEI 2.940, 20 DE JUNHO DE 1991.**

**HOMOLOGA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A ENCYCLOPEDIA  
BRITANICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LIMITADA, PARA  
OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre o Município de Divinópolis e a Encyclopédia Britânica do Brasil Publicações Limitada, objetivando viabilizar para os Servidores Municipais a aquisição dos programas Culturais promovidos por aquela editora.

Art. 2º As demais cláusulas e condições do convênio ora homologado acompanham a presente Lei, na íntegra de seu texto, e com ela se publicam.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de junho de 1991.

Galileu Teixeira Machado  
Prefeito Municipal.

Publicação Jornal Agora  
Edição 25/06/91  
Número: 4.458  
Divinópolis/MG